PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.012/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos **Lotes Urbanos nº 001-D e 001-N**, da **Quadra 208-A**, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 2. 994**, de 03 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO I Nº 53
09 DE Setembro DE 2009

LAUDO DE AVALIAÇÃO

TERRENO

LOTES Nº 001/D E 001/N
QUADRA Nº 208-A

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 2.994/2009 -

Setembro/2.009

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, VALTOIR PAULA PIRES, Fiscal de Obras, JAIR FORTUNATO FILHO, Engenheiro Civil e LAURINDO MACIEL DA SILVA, Técnico em Transações Imobiliárias; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 2.994/2.009 de 03 de julho de 2.009, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelo Lotes 001/D e 001/N da Quadra 208-A, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

Os imóveis em questão são os Lotes nº 001/D e 001/N da Quadra nº 208-A, situado a margem direita da Avenida São Paulo, sendo que:

O Lote nº 001/D
Dimensão: 20,00 m x 40,00 m
Área: 800,00 m2

O Lote nº 001/N
Dimensão: 50,00 m x 40,00 m
Área: 2.000,00 m2

Outros dados em comum
Logradouro principal: traçado retilíneo
Topografia: terreno aclive
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente
Textura: solo seco
Formato do terreno: retangular
Endereço: Rua Natal
Bairro: Berneck

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: asfáltica
Tráfego direcionado: em ambos sentidos
Número de pista: uma pista
Passeios laterais: sem calçada
Densidade da arborização: regular
Serviço educacional: Escola Estadual Marechal Rondon.
Serviço educacional infância: Creche Municipal Monteiro Lobato.

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que os referidos imóveis estão localizado em ponto estratégico para a construção de sua sede, já que o lote do Ministério Público Estadual se encontra próximo a construção do Fórum e o lote do Lions Clube faz divisa com o Centro Conviver é assim contribuindo com o desenvolvimento da região.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R$ 48,30(quarenta oito reais e trinta centavos).

O Lote nº 001/D

- ➔ Valor = terreno x valor/m2
- ➔ Valor = 800,00 x 48,30
- ➔ Valor = R$ 38.640,00

O valor por metro quadrado é de R$ 51,20(cinqüenta hum reais e vinte centavos).

O Lote nº 001/N

- ➔ Valor = terreno x valor/m2
- ➔ Valor = 2.000,00 x 51,20
- ➔ Valor = R$ 102.400,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor dos lotes serão de:

- O Lote nº 001/D será de R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais).

- O Lote nº 001/N será de R$ 102.000,00(cento e dois mil reais).

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 03 de Setembro de 2.009.

VALTOIR PAULA PIRES
Fiscal de Obras e Posturas

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D - MS

Jair Fortunato Filho
Engenheiro Civil
CREA. 54993/D - MG Visto 6897

LAURINDO MACIEL DA SILVA
CPF 238.224.406-20

ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria nº 06/2009

Diário Oficial

ANO I - Nº 053

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 09 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.012/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos Lotes Urbanos nº 001-D e 001-N, da Quadra 208-A, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 2. 994, de 03 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.013/2009

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do Lote Urbano nº 15-A, da Quadra 208-A, do loteamento geral Distrito Industrial, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.001, de 30 de julho de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2009

A Diretora de Departamento de Tributação da prefeitura municipal de Mundo Novo-MS, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos que do presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, especialmente os proprietários das empresas abaixo qualificadas, optantes do Simples Nacional, que atualmente encontram-se com domicílios desconhecidos, as quais, pelo presente notifica o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do ato de publicação deste, de acordo com o que estabelece o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar 123/2006, para que compareçam ao Departamento Tributário do município para regularizar pendência prevista no Inciso XVI do artigo 12 da Resolução CGSN, de 30 de maio de 2007, hipótese de vedação para opção do simples, sob pena de exclusão, das mesmas, do regime especial unificado de arrecadação de tributos devidos.

CNPJ	Nome Empresarial	Título do estabelecimento
10.225.868/0001-43	Herodson Angeli	Vision Faschion Confecções
09.000.995/0001-65	J. C. Gdula	Gdula – Material Hospitalar
05.104.697/0001-64	Nelson Ferreira Pontes	Bicicletaria Pontes
08.826.969/0001-28	Maria Galli Lazzarotti	Moda Chik

Tânia Maria Candil
Dirª Dpto. Tributação

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430 e 3474 2834

Secretaria de Educação
67 3474 1903 e 3474 2882

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1970

Secretaria de Saúde
67 3474 1605 e 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 ramal 209

VISITE NOSSO SITE
www.mundonovo.ms.gov.br